



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tice.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ICÓ, EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO CONSTANTE DA PORTARIA Nº 17 DE 2014, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

No dia quatro (4) do mês de agosto do ano de 2014, às 9h, na Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó, onde presentes se achavam o Desembargador Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, o Juiz Corregedor Auxiliar Marcelo Roseno de Oliveira, o Juiz de Direito Ricardo Alexandre da Silva Costa, respondendo pelo Juízo, o Diretor de Secretaria Jorge Ferreira de Andrade e demais servidores lotados na Unidade, teve início a inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Registrhou-se, de início, que a Unidade conta com 6 (seis) servidores efetivos do quadro do Tribunal de Justiça, dos quais 2 (dois) são Oficiais de Justiça. Dentre os demais efetivos, não há ocupante do cargo de analista judiciário, informando-se que a servidora Simone Tavares de Paula, exercente de tal cargo, está à disposição da Comarca de Aracati. O Diretor de Secretaria integra o quadro de efetivos. Já o Conciliador Hugo Mendes de Souza é exclusivamente ocupante de cargo comissionado, tendo sido reconduzido em 24 de fevereiro de 2014. Há, ainda, 2 (duas) servidoras cedidas pela Prefeitura Municipal e 1 (uma) estagiária recrutada pelo TJCE, totalizando força de trabalho de 9 (nove) servidores, conforme dados informados na última estatística constante do SGEC, relativa ao mês de junho/14:

15.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	6
16. Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
17.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES	0



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (085) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)

18.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA) 2

19.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA) 1

VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 15 + ITEM 16 + ITEM 17+ ITEM 18 + ITEM 19) 9

O expediente forense ocorre entre 8:00 e 18:00. As dependências do Módulo Jurisdicional foram vistoriadas no início dos trabalhos, constatando-se que apresentavam bom sentido de organização, conservação e acessibilidade. Os bens apreendidos, consoante informado, estariam guarnevidos no imóvel destinado à residência oficial do Juiz da Comarca.

Consignou-se, ainda, que a Unidade não conta com a atuação de Juiz Titular desde 24 de fevereiro de 2012, quando da promoção do Juiz de Direito José Arnaldo dos Santos Soares, o qual, por sua vez, assumira a titularidade em abril de 2011, tendo permanecido menos de um ano em tal posição. O Juiz de Direito Ricardo Alexandre da Silva Costa responde pelo expediente da Unidade desde 19 de agosto de 2013, cumulando funções com as de sua titularidade, no JECC de Iguatu, bem assim com a respondência pela Vara Única da Comarca de Icó, e também pela Zona Eleitoral sediada neste Município. Do exame do livro de termos de compromisso, apresentado pelo Diretor de Secretaria, foi possível constatar que a Unidade tem experimentado constante rodízio de magistrados nos últimos anos, e que a vacância prolongada, que perdura há mais de 2 (dois) anos, vem ocasionando prejuízos a uma prestação jurisdicional mais célere, justificados pela cumulação de atividades por parte do magistrado atualmente à frente do Juízo, cuja dedicação deve ser destacada, sendo digno de registro, ainda, o fato de que a Unidade, não obstante o acima relatado, experimentou redução do acervo nos últimos 12 (doze) meses.

Ao iniciar as atividades, o Corregedor-Geral informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido sob responsabilidade do Juízo e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

encaminhado à Corregedoria. Determinou, ainda, que os trabalhos da inspeção fossem conduzidos pelo Juiz Corregedor Auxiliar Marcelo Roseno de Oliveira, sob sua supervisão.

Constatou-se que a Unidade trabalha com a tramitação de processos em meios físico e eletrônico. Os processos cíveis tramitam integralmente no Sistema PROJUDI, inclusive com petição inicial eletrônica, enquanto os feitos criminais e as cartas precatórias (cíveis e criminais) tramitam em meio físico, com controle processual via SPROC. Ainda assim, a Unidade dispõe de pequeno remanescente de ações cíveis em meio físico, sendo a maioria delas em fase de execução, indicando-se que se tratam de feitos iniciados antes da adoção do PROJUDI, e que não foram digitalizados, uma vez que o sistema passou a operar apenas com feitos entrados a partir da sua oficialização.

Após a conferência dos dados constantes do FICOVI, iniciou-se o exame dos livros e das ações em curso no Juízo, estas mediante critério de amostragem, priorizando-se ações cíveis ainda em tramitação em meio físico, TCO's e ações penais que aguardavam realização de audiências ou conclusos há mais de 100 (cem) dias, além de cartas precatórias. Houve exame de ações cíveis em tramitação no sistema eletrônico PROJUDI, ressaltando-se, quanto ao ponto, que diante da inexistência de módulo específico de fiscalização, não foi possível ao Corregedor Auxiliar proferir despachos correcionais.

De acordo com os dados gerenciais extraídos pela Corregedoria, a Unidade conta com acervo de 599 (quinhentos e noventa e nove) feitos cadastrados no SPROC, aí abrangidos 352 (trezentos e cinquenta e dois) Termos Circunstaciados de Ocorrência (TCO's). Além disso, há 1.663 (um mil, seiscentos e sessenta e três) processos ativos no PROJUDI, totalizando 2.262 (duas mil, duzentas e sessenta e duas) unidades.

Os dados constantes do SGEC, considerado o mês de junho de 2014, apontavam um acervo total de 2.062 (dois mil e sessenta e dois) feitos. Recomendou-se à Secretaria que atue para extirpar incoincidências, mantendo vigilância permanente para que haja compatibilidade dos acervos informados nos dois sistemas (SPROC e SGEC), bem assim nas informações estatísticas do CNJ.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Os dados gerenciais constantes do SPROC, considerado o acervo cadastrado no referido sistema, apontaram 116 (cento e dezesseis) feitos conclusos. Já entre os processos sem movimentação, o relatório apontou a existência de 293 (duzentos e noventa e três) paralisados há mais de 100 dias e 64 (sessenta e quatro) há mais de 365 dias.

Os dados relativos às causas em tramitação no PROJUDI apontaram 1.092 (um mil e noventa e dois) feitos conclusos, dos quais 559 (quinhentos e cinquenta e nove) aguardavam a prolação de sentença. Dentre eles, constatou-se que os mais antigos registram conclusão a partir de junho de 2010.

A estatística extraída do PROJUDI, relativamente ao ano de 2014, apontou a prolação de 1.793 (um mil, setecentos e noventa e três) atos judiciais, dentre os quais 979 (novecentas e setenta e nove) sentenças e 458 (quatrocentos e cinquenta e oito) despachos. Mostrou-se digno de preocupação o fato de que processos com prioridade de tramitação, por envolverem interesses de pessoas idosas, figuravam dentre aqueles que registravam conclusão há mais tempo, cobrando atenção do Juízo para resguardar efetivamente o tratamento diferenciado a tais causas.

Considerados os dados totais da Unidade, o desempenho relativo ao ano de 2014, de janeiro a junho, conforme dados do SGEC, é o seguinte:

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ICÓ									
Ano	JULGADOS								
	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondend o	Auxiliand o	Total	Julgados %	
2014	423	831	196.45	0	922	0	922	217.97	
	423	831	196.45	0	922	0	922	217.97	

Do exame dos livros e processos, restou constatado que a Unidade registra boa produtividade, mantendo regularidade na prolação de decisões e sentenças, contando com acervo processual recente, tanto assim que não dispõe de feitos abrangidos pela Meta 2 de 2009 e pela Meta 2 de 2010.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Durante o ano de 2013, foram distribuídas 700 (setecentas) demandas e julgadas 1.995 (mil novecentas e noventa e cinco), o que corresponde a 285% do número de julgamentos em relação ao quantitativo de feitos entrados, conforme demonstra o quadro a seguir:

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ICÓ									
Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	JULGADOS					
				Titular	Respondend o	Auxiliand o	Total	Julgados %	
2013	700	2230	318.57	0	1995	0	1995	285	
	700	2230	318.57	0	1995	0	1995	285	

Dentre as ações cíveis ainda em tramitação em meio físico, constatou-se a existência de processos aguardando apreciação de embargos declaratórios há prazo razoável, como ocorreu com os Processos nº 48-60.2008 e 469-84.2007, ensejando recomendações específicas.

As audiências cíveis de conciliação são realizadas pelo Conciliador e a Unidade trabalha com pauta bastante enxuta, tanto assim que as reclamações aforadas na data da inspeção tinham audiência designada para o dia 1º de setembro de 2014.

O exame dos feitos criminais revelou que há razoável quantidade de causas aguardando a designação de audiência de instrução e julgamento, sendo situação para a qual o Juízo deve estar atento, notadamente para evitar possível prescrição. Nesse particular, destacou-se como positiva a ampla utilização da calculadora de prescrição da pretensão punitiva, disponibilizada na página eletrônica do CNJ. O resultado do cálculo é impresso e afixado na contracapa do processo, permitindo um acompanhamento efetivo do lapso.

As audiências de instrução são designadas de acordo com a indicação de data por parte do magistrado, constatando-se que não foram realizadas audiências dessa natureza nos meses de maio e junho de 2014, ensejando recomendações específicas. Os dados do SGEC apontaram a realização de 80 (oitenta) audiências com a participação do magistrado entre janeiro e junho de 2014, aí consideradas as cíveis e criminais de qualquer natureza.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**86) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Verificou-se que as audiências preliminares observam pauta que prima pela racionalidade do serviço, sendo conduzidas pela própria autoridade judiciária. Na data da inspeção, informou-se a existência de pauta com 102 (cento e duas) audiências preliminares designadas para data próxima.

Observou-se que a Unidade destina as prestações pecuniárias, quando combinadas em sede de transações penais, para algumas entidades do próprio Município (como a APAE) e para o Conselho da Comunidade, estando a aguardar regulamentação por parte do TJ quanto ao que dispõe a Resolução 154, do CNJ. As prestações pecuniárias são pagas na rede bancária ou diretamente às entidades, não havendo recebimento de dinheiro na Secretaria. As beneficiadas são instadas a prestar contas das verbas recebidas.

Verificou-se regular cumprimento das cartas precatórias, cujo tempo de permanência decorre do próprio objeto, uma vez que algumas têm a finalidade de fiscalização de cumprimento de transação penal e suspensão condicional do processo.

DEMAIS MATÉRIAS: i) **armas apreendidas:** foi informada a inexistência de armas de fogo guarnecidadas na Unidade; quanto às armas brancas, recomendou-se que houvesse a devida comunicação à Assistência Militar do TJCE acerca da quantidade já apta à destruição, de modo a que se providencie o recolhimento; ii) **com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:** a) a Unidade está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); b) o Juiz em atividade está cadastrado nos sistemas Bacenjud, Infojud e Renajud (META 8 de 2009); concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); c) está implantado na Unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); d) houve cumprimento da Meta 2 de 2009 e 2 de 2010; e) a Unidade cumpriu a Meta 1 de 2013, quanto a julgar feitos em número maior ao de entrados, repetindo o desempenho no primeiro semestre de 2014 (Meta 1 de 2014); f) a Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL; iii) **Banco Nacional de Mandados de Prisão – Resolução 137/11-CNJ:** foi informado que não há mandados de prisão expedidos pela Unidade.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

LIVROS: Foram vistoriados os livros obrigatórios, não se detectando qualquer irregularidade grave. Destacou-se, ainda assim, que o termo de abertura do Livro de Audiências Criminais (nº 12) não contava com a assinatura da autoridade judiciária, sendo recomendável o encerramento e a abertura de um novo. Dentre os livros de carga de autos, constatou-se que há prazos excedidos quanto à carga de alguns feitos por parte do Ministério Público, recomendando-se à Secretaria que certifique o fato e dê ciência à autoridade judiciária. Não se constatou excesso de prazo quanto ao livro de entrega/devolução de mandados aos Oficiais de Justiça.

A partir do exame dos livros, constatou-se, no campo das sentenças criminais, razoável número de sentenças de reconhecimento da prescrição, sendo recomendável que o Juízo busque erradicar eventuais fatores de demora na tramitação dos feitos que sejam imputáveis ao Poder Judiciário, de modo a evitar a extinção da punibilidade por tal motivo.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA: sem registros.

BOAS PRÁTICAS: ampla utilização da calculadora de prescrição da pretensão punitiva, disponibilizada na página eletrônica do CNJ.

RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo de outras recomendações que venham a ser lançadas ao relatório final, e das que foram formuladas acima, alinharam-se as seguintes já por ocasião do encerramento da inspeção: a) as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso devem tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes; b) a Unidade deverá aprimorar a aplicação do MANUAL DE ROTINAS – PROCEDIMENTO CÍVEL ORDINÁRIO, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor da Secretaria; c) a Unidade deve atuar para extirpar as incoincidências quanto ao acervo em relação ao PROJUDI, SPROC e SGEC; d) otimizar rotinas para a redução do número de feitos conclusos para sentença no PROJUDI, abreviando o tempo de permanência em tal fase; e) buscar incrementar a realização de audiências criminais de instrução e julgamento, de modo a evitar a prescrição.

RECLAMAÇÕES: sem registros.

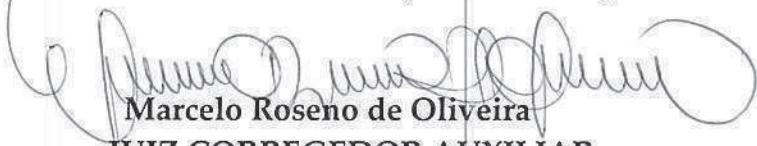


**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Por fim, o Corregedor-Geral deu por ultimada a Inspeção às 19:30 do dia 4 de agosto de 2014, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas. Consigna-se que não houve acompanhamento dos trabalhos por parte de Representante do Ministério Público ou de representante da Ordem dos Advogados do Brasil, por sua sucursal local.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Juiz Corregedor Auxiliar Marcelo Roseno de Oliveira e pelo Diretor de Secretaria, que se comprometeu a dar ciência à autoridade judiciária competente.


Marcelo Roseno de Oliveira
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR


Jorge Ferreira de Andrade
DIRETORA DE SECRETARIA